



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 1.970, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.000,00 com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT DESP. E TURISMO.

02 – Ensino Fundamental - MDE.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais (5560) (0020).....R\$ 19.000,00

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social - CRAS.

08.244.0124.2075 – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade.

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais (9069) (1202).....R\$ 1.600,00

08.244.0125.2081 – Manut. Progr. Proteção Especial a Pessoa Portadora Deficiência

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais (9060) (1105).....R\$ 17.400,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 19.000,00 provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social - CRAS.

08.244.0124.2075 – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9068) (1202).....R\$ 1.600,00

08.244.0125.2081 – Manutenção Programa Proteção Especial a Pessoa Portadora de Deficiência.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9059) (1105).....R\$ 17.400,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 12 de janeiro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANI TERESINHA SCHNEIDER

Secretária Municipal da Fazenda